

PORTARIA Nº 3.047/2025

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO que o município formalizou o **Contrato de nº 000004/2025**, com a empresa **INFIRE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ, PERMITINDO O CONTRIBUINTE SOLICITAR, CONSULTAR E EMITIR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado a servidora **MAIARA PEREIRA GONÇALVES**, matrícula nº 961124, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, como Fiscal do Contrato.

Parágrafo único. Fica nomeado o servidor **EVANDRO RAFAEL TEixeira DE OLIVEIRA**, matrícula nº 960450, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, como Fiscal Substituto.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto

na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 17 de janeiro de 2025.

MAIARA PEREIRA GONÇALVES

Fiscal Titular

EVANDRO RAFAEL TEXEIRA DE OLIVEIRA

Fiscal Substituto

DALTON PERIM

Prefeito Municipal

terça-feira, 28 de Janeiro de 2025

CNPJ: 47.611.398/0001-66**OBJETO:** ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 188/2024.**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.**FICHAS:** 25 e 26**PROCESSO:** 190/2025

ID CIDADES:

2023.501C2600003.02.0032

Protocolo 1479033**1º ADITIVO AO CONTRATO****Nº 177/2024****CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SOORETAMA/ES**CONTRATADO:** K SCOPEL PEDRA NORTE PREMOLDADOS**CNPJ:** 28.989.303/0001-06**OBJETO:** ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 177/2024**VALOR:** R\$ 248.704,00 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e quatro reais).**RECURSO (Ficha):** 302**PROCESSO:** 419/2025

ID Cidades

2024.070E0700001.01.0014

Protocolo 1479138**Errata**

Na publicação realizada no dia 21/01/2025, sob o protocolo 1474842;

FICA DETERMINADA A DOTAÇÃO ABAIXO:
000004001.1230600112.087 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 150000000000 - recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos 155200000000 - transferências de recursos do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolarFICHA: 113 VALOR TOTAL: R\$ 5.710.356,00
000004001.1230600112.088 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 150000000000 - recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos 155200000000 - transferências de recursos do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolarFICHA: 114
VALOR TOTAL: R\$ 1.452.970,00

000004001.1230600112.089 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL (PREENSCOLA) 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 150000000000 - recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos 155200000000 - transferências de recursos do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar

FICHA: 115 VALOR TOTAL: R\$ 1.984.986,00

000004001.1230600112.090 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 150000000000 - recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos 155200000000 - transferências de recursos do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar

FICHA: 116 VALOR TOTAL: R\$ 158.738,16.

Protocolo 1479357**Venda Nova do Imigrante****Portaria****PORTARIA Nº 3.047/2025****NOMEIA FISCAL DE CONTRATO****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.**CONSIDERANDO** que o município formalizou o **Contrato de nº 000004/2025**, com a empresa **INFIRE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ, PERMITINDO O CONTRIBUINTE SOLICITAR, CONSULTAR E EMITIR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2025.**R E S O L V E:**Art. 1º Fica nomeado a servidora **MAIARA PEREIRA GONÇALVES**, matrícula nº 961124, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, como Fiscal do Contrato.Parágrafo único. Fica nomeado o servidor **EVANDRO RAFAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 960450, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, como Fiscal Substituto.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 17 de janeiro de 2025.

MAIARA PEREIRA GONÇALVES

Fiscal Titular

EVANDRO RAFAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Fiscal Substituto

DALTON PERIM

Prefeito Municipal

Protocolo 1479668**Termos****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PARTICIPATIVA Nº 00023/2025**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Pregão Eletrônico Nº 376/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

CONTRATADO: J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOPS, LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE ATA PARTICIPATIVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0014/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2024 - PROCESSO Nº 2024-DBGKF-NEGEP - PROTOCOLO GED Nº 725/2025.

CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO CIDADES Nº 2024.500E0500019.02.0348

VALOR TOTAL: R\$ 1.864,80 (Hum mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 24 DE JANEIRO DE 2025 À 08 DE JANEIRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 24 DE JANEIRO DE 2025.

DALTON PERIM

Prefeito Municipal

Protocolo 1479657**Viana****Convocação****19º CHAMADA**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES EDITAL Nº 004/2024.

A comissão do Processo seletivo e cadastro de reserva simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Viana, em referência ao Edital nº 004/2024, convoca para a Chamada os Candidatos Habilidos, seguindo classificação e modalidades abaixo.

Local da chamada: Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro, Viana/ES, 29130-013 (**Auditório da Secretaria Municipal de Educação**).

AMBOS			
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
29/01/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (PEB III) ENSINO RELIGIOSO	8:00 ÀS 11:00HS	01º AO 50º
29/01/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV (PEB IV) EDUCAÇÃO ESPECIAL	13:00 ÀS 17:00HS	182º AO 232º

Protocolo 1479667**Aditivo**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MUNICÍPIO/BANCO Nº. 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1522/2022**

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses do Contrato de Prestação de Serviços nº. 005/2023 firmado entre as partes, nos termos previstos no inciso II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: Justifica-se o reajuste de valor do contrato, conforme IPCA-E/IBGE no percentual de 8,079190%, referente ao período de janeiro de 2023 à setembro de 2024.

Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de prestação de Serviços a partir de 27 de janeiro de 2025, por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Viana/ES, 14 de janeiro de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 1479255**Vila Pavão****Contrato**

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 003/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

CONTRATADA: KRAUSE E BREGER LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás de Cozinha (GLP) em botijões de 13 kg para abastecimento das cozinhas das diversas Secretarias Municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL:

66.734,00

R\$

RECURSOS FINANCEIROS:

Fichas: 0000055, 0000655, 0000397, 0000411, 0000496, 0000545, 0000555, 0000707, 0000206,

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 000004/2025

Última atualização 28/01/2025

Local: Venda Nova do Imigrante/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Unidade executora: 31723497000108-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 003854/2024

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 14/01/2025 **Data de assinatura:** 06/01/2025

Vigência: de 06/01/2025 a 31/12/2025

Id contrato PNCP: 31723497000108-2-000009/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [31723497000108-1-000156/2024](#)

Objeto:

Solicitacao de contratacao de empresa especializada em manutencao de sistema de solicitacao de alvara, permitindo o contribuinte solicitar, consultar e emitir o alvara de funcionamento no exercicio de 2025.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 35.666.781/0001-32

VALOR CONTRATADO

R\$ 18.600,00

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: INFIRE SOLUCOES DIGITAIS LTDA

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Nome	Data	Tipo
CONTRATO - INFIRE 004 2025	14/01/2025	Contrato
PORTRARIA N? 3047 2025 FISCAIS	28/01/2025	Contrato

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públcas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações PÚblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).